



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA RECOMENDAÇÃO NCI Nº 055/2024**  
Naviraí – MS, 28 de outubro de 2024.

De: Núcleo de Controle Interno Municipal

Para: RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

MD: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, passo aos mãos da Vossa Senhoria cópia do Ofício Circular Nº 30/2024, expedido pela Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do TCE-MS, em 23 de outubro de 2024, também do Ofício 0005022-TCEMS/SECEX – PC/7057/2024.

Os referidos Ofícios se referem ao Levantamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, que está sendo realizado pelo TCE-MS, tendo como diretriz: “induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública”, como meta: “trabalhar para minimizar o risco de exposição a fraude e corrupção nas organizações públicas Estaduais e Municipais”.

Outrossim comunicamos, que município aderiu ao Programa no ano de 2021, tendo sido indicado como membro responsável pelo Programa, o servidor já exonerado Marco Aurélio, pelas quais, e conforme solicitação do próprio TCE-MS, já procedemos a atualização no sistema, substituindo o Servidor anteriormente indicado pelo Servidor Efetivo deste Controle Interno: **Diomar Marquez Casco – Analista de Controle Interno**.

O Programa tem em suas ações como princípio, fazer com que as organizações públicas desenvolvam suas próprias ferramentas de boa gestão e prevenção à corrupção, uma dessas ferramentas, e o Código de Ética do Servidor Municipal, instituído em 14/12/2020 (decreto Nº 116), e por sua complexidade e não atender as necessidades do Município, foi revogado em 02/07/2021 (decreto Nº 107/2021).

Neste sentido, para atendimento ao Programa, **reiteramos as RECOMENDAÇÕES anteriores**, para que seja providenciado por esta Gestão, a instituição de um Novo Código de Ética do Servidor Público Municipal.

Sem mais para o momento, queria Vossa Excelência receber os nossos Votos de grande estima e elevada consideração.

Respeitosamente.

---

**JAIR ALVES DOS SANTOS**

Gerente do Núcleo de Controle Interno

Portaria 034/2021